PROJETO DE LEI Nº 235/17

Dispõe sobre a Semana Municipal de Transparência e de Combate à Corrupção do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos da Cidade de Salvador a "Semana Municipal de Transparência e de Combate à Corrupção no Município de Salvador, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

A cada dia no país brasileiro, vê-se a derrocada de uma endemia chamada corrupção, que, vê-se que seu nascedouro, encontra-se desde a era absolutista onde o rei era o dono de tudo.

Veicula-se nos diversos meios midiáticos que desde outrora, tal endemia parece ser vista como regra normal no seio da Administração Pública.

Vê-se ainda que a sociedade, em que pese sentir-se enojada com os atuais acontecimentos, em regra, sente-se excluída dos procedimentos de controle social da corrupção e da impunidade, haja vista que os horizontes da transparência, que deveria ser pleno, são, na verdade, mascarados.

É cediço que "O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas". Todavia, sabemos que na realidade, a participação popular ainda é vista como fator de perseguição político-partidária, como posições de "direita ou esquerda", como sendo do "a favor de quem ou contra quem".

É necessário o próprio poder público desmistificar tal situação, é necessário que o próprio poder público atue de forma desarraigada do viés político-partidário, quando o assunto é a boa e regular aplicação do erário, instigando o povo a participar das suas ações combativas.

Em que pese os atuais índices positivos de transparência e regular aplicação dos recursos públicos no Município de Salvador, vê-se que, em outras gestões, este não foi o resultado esperado, sendo de bom tom, que anualmente se debruce para o diálogo entre sociedade e entes públicos.

Sabe-se que "Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal)".

No entanto, as ações de conselhos municipais não favorecem a participação maciça da sociedade, de forma a estimular sua participação.

Em sendo assim, entende-se como razoável a criação da Semana Municipal de Transparência e de Combate à Corrupção do Município de Salvador, de forma que toda a sociedade seja instigada ao debate sobre a boa e regular gestão dos recursos públicos, haja vista que no Estado Democrático de Direito, o que vale é a voz do povo.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

ROGÉRIA SANTOS